



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000413/24

Necessidade da Administração: **Aquisição de Material Esportivo.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Material Esportivo..**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	BOLA DE BASQUETE TAMANHO ADULTO PADRÃO OFICIAL	1	UN	
2	BOLA DE FUTEBOL 7 Padrão Oficial Tamanho Adulto.	2	UN	
3	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO	10	UN	
4	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA Padrão Oficial, Tamanho Adulto.	4	UN	
5	BOMBA P ENCHER BOLA Bomba c/ Agulha p/ encher bolas	2	UN	
6	BOMBOLES COLORIDOS Com Material Plástico Resistente.	15	UN	
7	COLCHONETES 185 X 65	60	UN	
8	CONE ESPORTIVO PARA DEMARCAÇÃO ALTURA 24 CM, LARGURA 14 CM, DE PLÁSTICO, COLORIDOS.	12	UN	
9	CORDA PARA PULAR Com 8 metros de comprimento e 5 centímetros de espessura.	2	UN	
10	OVERBALL 25 CM.	20	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00613/24, que possui como objetivo: **Compra de Materiais Esportivos destinados a grupos Recreativos da Secretária de Assistência Social..**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	BOLA DE BASQUETE TAMANHO ADULTO PADRÃO OFICIAL	1	UN	
2	BOLA DE FUTEBOL 7 Padrão Oficial Tamanho Adulto.	2	UN	
3	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO	10	UN	
4	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA Padrão Oficial, Tamanho Adulto.	4	UN	
5	BOMBA P ENCHER BOLA Bomba c/ Agulha p/ encher bolas	2	UN	
6	BOMBOLES COLORIDOS Com Material Plástico Resistente.	15	UN	
7	COLCHONETES 185 X 65	60	UN	
8	CONE ESPORTIVO PARA DEMARCAÇÃO ALTURA 24 CM, LARGURA 14 CM, DE PLÁSTICO, COLORIDOS.	12	UN	
9	CORDA PARA PULAR Com 8 metros de comprimento e 5 centímetros de espessura.	2	UN	
10	OVERBALL 25 CM.	20	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Material Esportivo..**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de Material Esportivo, que serão destinados a grupos recreativos da Secretaria Municipal de Assistência Social.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues até 15(quinze) dias após solicitação da Secretaria., com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Material Esportivo.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues até 15(quinze) dias após solicitação da Secretaria..

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE BASQUETE TAMANHO ADULTO PADRÃO OFICIAL	1	UN		86,16	86,16
2	BOLA DE FUTEBOL 7 Padrão Oficial Tamanho Adulto.	2	UN		114,91	229,82
3	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO	10	UN		117,90	1.179,00
4	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA Padrão Oficial, Tamanho Adulto.	4	UN		123,70	494,80
5	BOMBA P ENCHER BOLA Bomba c/ Agulha p/ encher bolas	2	UN		44,29	88,58
6	BOMBOLES COLORIDOS Com Material Plástico Resistente.	15	UN		31,86	477,90
7	COLCHONETES 185 X 65	60	UN		134,32	8.059,20
8	CONE ESPORTIVO PARA DEMARCAÇÃO ALTURA 24 CM, LARGURA 14 CM, DE PLÁSTICO, COLORIDOS.	12	UN		12,43	149,16
9	CORDA PARA PULAR Com 8 metros de comprimento e 5 centímetros de espessura.	2	UN		26,46	52,92



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

10 OVERBALL
25 CM.

20

UN

20,49

409,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/10/03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2124.0000 - Execução do Bloco de Financiamento - SCFV - PAIF

3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Ficha - 478

Quatro Irmãos, 11/10/2024.

CRISTIANE NAVA

Secretária Municipal de Assistência Social